**PROJETO DE LEI Nº 7180 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA WALTER AMARAL DA SILVA (\*1930 +2004).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA Walter Amaral da Silva a atual Rua 13 (sem saída), que tem início na Rua Francisco Bernardes Costa, no Residencial Las Palmas Setvillage.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de Novembro de 2015.

|  |
| --- |
|  Lilian Siqueira |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Walter Amaral da Silva, nascido em Pouso Alegre, em 14/04/1930, foi casado com Margarida Campos do Amaral Silva. Tiveram quatro filhos: Walter, Wagner, Deborah e Sandra.

Foi proprietário do tradicional Bar do Amaral, na Rua Comendador José Garcia, por 23 (vinte e três) anos. Também foi maçom, tendo sido Venerável por duas gestões, alcançando o mais alto grau dentro desta Instituição. Era um homem honesto, respeitável e admirado por muitos cidadãos desta cidade.

Como pai, foi exemplar. Lutou com honestidade e muito esforço pela conclusão da graduação por seus quatro filhos e, hoje, são pessoas trabalhadoras e honestas como ele. Faleceu em 11/01/2004 na cidade onde nasceu e viveu.

Sala das Sessões, em 10 de Novembro de 2015.

|  |
| --- |
|  Lilian Siqueira |
| VEREADOR |